



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DPPG Nº – 002/18, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

**O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.001027/2015-85**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear comissão para análise e relatoria do processo nº23062.001027/2015-85, cujo objeto é a proposta de minuta das normas acadêmicas dos cursos de Pós-Graduação do CEFET-MG.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos docentes:  
- Laise Ferraz Correa (Presidente);  
- Úrsula do Carmo Resende (membro).

**Art. 3º**– A Comissão deverá apresentar os resultados ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação até o dia 06/04/2018, para homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em tinta azul, aparentemente do Prof. Conrado de Souza Rodrigues.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação**